



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 – CENTRO - TELEFONE (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

DECRETO NÚMERO 2.638, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho, dia de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o expediente no dia 29 de junho de 2026, a partir das 12:00 horas em virtude da realização do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2026.

Art. 2º – Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 25 de junho de 2026.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY D. SILVA
Secretário de Administração